



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO

1- Objeto

- 1.1- Esse termo tem como objeto a oferta ISENÇÃO DE MENSALIDADE nos planos de banda larga da **CYBER TELECOM**;
- 1.2- A isenção está disponível para todos os clientes **peçoas físicas** em todos os planos;
- 1.3- A isenção será aplicável apenas à 1 (uma) mensalidade do assinante que realizar a indicação, a ser efetivada no mês subseqüente a contratação dos serviços pela pessoa indicada com a **primeira mensalidade paga**;
- 1.4- A isenção não é acumulativa. Cada Assinante terá concedida apenas uma isenção da mensalidade do seu plano, independente de quantas pessoas forem indicadas para participação da promoção dentro do **período de 12 meses**;
- 1.5- A isenção será disponibilizada a todos os clientes que preencherem o termo de indicação corretamente no site www.cybertelecom.com.br/promocao informando:
 - A. Nome completo do Assinante;
 - B. CPF;
 - C. E-mail;
 - D. Telefone;
 - E. WhatsApp.

Bem como os dados do cliente indicado:

- A. Nome e Sobrenome;
 - B. Telefone;
 - C. WhatsApp;
 - D. E-mail.
- 1.6- A promoção **INDIQUE UM AMIGO** só poderá ser ofertada a pessoas físicas maior de 18 anos.
 - 1.7- A isenção só será concedida após a pessoa indicada ter efetuado sua instalação e pago a primeira mensalidade;
 - 1.8- Está vedada a participação de clientes que tenham obtido isenção de qualquer mensalidade por qualquer motivo no período de 12 (doze) meses antecedentes a data de instalação do cliente indicado.

2- Validade

- 2.1- Esta promoção terá vigência entre o período de 01/05/2021 a 31/12/2021.”

3- Comunicado

- 3.1- O Assinante beneficiado será informado mediante comunicado enviado através dos dados cadastrados no ato da indicação por e-mail /WhatsApp/SMS, quando for concretizada a contratação e for disponibilizado o benefício em contrapartida.